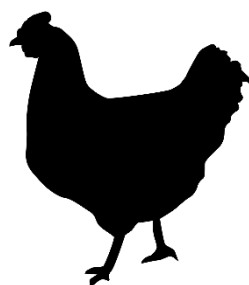




PADRÕES MÍNIMOS DE RESPONSABILIDADE PARA GALINHAS POEDEIRAS



Os Padrões Mínimos de Responsabilidade para Galinhas Poedeiras em anexo abrangem os principais requisitos de bem-estar específicos para a espécie. Os Princípios Subjacentes aos Padrões Mínimos de Responsabilidade devem ser lidos em conjunto com os Padrões Mínimos de Responsabilidade para Galinhas Poedeiras, uma vez que os Princípios detalham os requisitos gerais aplicáveis a todos os animais de produção.

Sobre a FARMS Initiative e os padrões mínimos de responsabilidade

O objetivo dos Padrões Mínimos de Responsabilidade de Animais de Produção (FARMS) é fazer com que as instituições financeiras incentivem e apoiem os produtores de carne, leite e ovos e outras empresas da cadeia de suprimentos, a fim de cumprir os Padrões Mínimos de Responsabilidade com relação à maneira como os animais são criados, transportados e abatidos. A FARMS Initiative foi desenvolvida por um grupo de organizações globais de proteção animal. Os Padrões Mínimos de Responsabilidade são baseados nos princípios de várias estruturas globais e refletem a contribuição de várias organizações de proteção animal e organizações de certificação em bem-estar animal.

Padrões Mínimos de Responsabilidade para Galinhas Poedeiras

1

Risco ao bem-estar 1: Limitações de espaço

Padrão de mitigação 1:

1.1	Não devem ser utilizadas gaiolas, sejam elas de qualquer natureza (como, em bateria ou mobiliadas).
1.2	A densidade não deve exceder 9 galinhas por m ² de espaço útil.

2

Risco ao bem-estar 2: Ambientes estéreis e inadequados

Padrão de mitigação 2:

2.1	Deve ser fornecido pelo menos um ninho para cada seis galinhas ou 1 m ² de substrato para nidificação a cada 120 galinhas, quando do uso de ninhos coletivos.
2.2	Deve ser fornecido ao menos 18 cm de área de poleiro por galinha.
2.3	Quando as galinhas são criadas em galpões ou aviários, seja em sistemas cage-free (livre de gaiolas) ou free-range (caipira, com acesso ao ar livre), e mantidas em ambiente interno durante a noite ou durante intempéries, um mínimo de um terço do espaço disponível deve ser coberto com cama para maior conforto e para permitir atividades como banho de areia e forrageamento.
2.4	A concentração de amônia não deve ser superior a 20 ppm, sempre aferida na altura das aves.
2.5	Devem ser fornecidos materiais de enriquecimento para permitir forrageamento e outros comportamentos naturais (como, por exemplo, grãos dispersos e fardos de feno) em todas as etapas da produção.
2.6	As aves devem ter um período ininterrupto de escuridão de pelo menos 8 horas por dia.

3

Risco ao bem-estar 3: Dietas inadequadas

Padrão de mitigação 3:

3.1	A muda forçada não é permitida.
-----	---------------------------------

4

Risco ao bem-estar 4: Procedimentos que causam dor

Padrão de mitigação 4:

4.1	A debicagem (corte do bico) não deve ser realizada rotineiramente.
4.2	Os produtores devem ter um plano de manejo para prevenir a bicagem e arranque de penas sem utilizar a debicagem.

5

Risco ao bem-estar 5: Transporte e abate

Padrão de mitigação 5:

5.1	Como as aves em fase de postura são frágeis e propensas a fraturas ósseas, elas devem ser sacrificadas na propriedade usando um gás não aversivo.
5.2	Nos casos em que são transportadas para abate, as aves em fase de postura devem ser capturadas delicadamente sem excessivo manejo ou inversão, e o transporte não deve exceder quatro horas de duração.
5.3	O abate de pintos machos de um dia deve ser evitado, por exemplo, criando-os para carne ou realizando a sexagem em ovo.



Risco ao bem-estar 6: Conformidade e transparência

Padrão de mitigação 6:

6.1	Demonstrar conformidade com os padrões acima por meio de auditoria anual de terceiros e relatórios públicos anuais sobre o progresso em direção a esse compromisso.
-----	---